

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 283/2024
SEI N.º 1260.01.0039263/2023-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1290, de 6 de fevereiro de 2024, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Noeme Campos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Furquim Werneck, 94, B. Guarani, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2024